



Município de Cristal/RS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) 124/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal, Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Maurício Ribeiro Fagundes.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais diversos destinados ao apoio, montagem e organização da infraestrutura utilizada durante os festejos do evento municipal 'Cavalgada/Semana Farroupilha.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de materiais destinados ao apoio, à montagem, à manutenção e à organização da infraestrutura necessária à realização dos festejos do evento municipal "Cavalgada/Semana Farroupilha". A aquisição busca assegurar condições adequadas para a preparação e o desenvolvimento das atividades previstas, possibilitando a execução de serviços de manutenção e pequenos reparos, bem como a adequada organização e sinalização dos espaços utilizados durante o evento.

Considerando a natureza e a programação do evento, faz-se necessária a disponibilidade prévia dos materiais, de modo a atender às demandas decorrentes da montagem, preparação e manutenção da estrutura, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades e para a segurança e organização dos espaços públicos envolvidos.

A contratação mostra-se, portanto, necessária ao atendimento do interesse público, visando proporcionar suporte às ações de infraestrutura e manutenção relacionadas à realização do evento municipal, garantindo melhores condições para sua execução e para o atendimento da comunidade participante.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II





MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O material deverá ser entregue no prazo de **10 dias** a contar da ordem de fornecimento.

Local: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, localizada na rua Sete de Setembro, nº 177 – Centro, Cristal/RS.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (Trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada, a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	06un	Tubo Metalon Zincado/Galvanizado 20x30, 6m.	R\$ 78,65	R\$ 471,90
02	05un	Fita Zebrada amarela e preta 700mmx200m	R\$ 28,57	R\$ 142,87
03	4un	Serra madeira 4.3/8	R\$ 19,70	R\$ 78,80
04	03un	Óleo desengripante spray WD-40, 300ml	R\$ 53,10	R\$ 159,30





Município de Cristal/RS

05	05un	Tinta Spray preto fosco uso geral 400ml	R\$ 21,50	R\$ 107,50
06	25un	Querosene 900ml	R\$ 28,95	R\$ 723,75
07	50un	Bucha tijolo 08	R\$ 0,29	R\$ 14,50
08	50un	Gancho c/ rosca 08	R\$ 2,00	R\$ 100,00
TOTAL:			R\$ 1.798,62	

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.798,62 (Mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão atendidas pela dotação abaixo especificada:

11.02 – Cultura

133920611.2.026000 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos

339030 – Material de Consumo (4079).

Cristal, 13 de agosto de 2026.



Nome: Mauricio Ribeiro
Fagundes
CPF: ***.726.850-**

Assinado com certificado digital avançado

Mauricio Ribeiro Fagundes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,
Cultura e Juventude

Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 12:25:58
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/giun2> para
verificar a autenticidade.

